



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 04 / 01 / 2024

Cera Lúcia Sá

Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.019 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Denomina de Mozart Wanderley
da Nóbrega a rodovia PB-275 que
liga os municípios de Patos e São
José de Espinharas à BR-110.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Mozart Wanderley da Nóbrega
a rodovia PB-275 que liga os municípios de Patos e São José de Espinharas à
BR-110.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2023; 135º da
Proclamação da República.

[Assinatura]
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador